



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Portaria n.º 1886, de 06 de novembro de 2025.

Concede regime suplementar conforme especificado.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Memorando da Secretaria Municipal de Educação nº 1072/2025,
constante no Processo Administrativo nº 2220/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Regime Suplementar a professora abaixo relacionada:

Cód.	Nome	Escola	CH	A contar de
5969	Lidiane Silva dos Santos	EMEF Centenário	08h	05/11/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 06 de novembro de 2025.

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto
Secretário Municipal de Administração.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”